

INDICAÇÃO Nº

034/2022

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)**, Senhor **JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO**, no sentido de realizar estudos visando a **redução da tarifa de esgoto que atualmente está em 80% (oitenta por cento) passando para 60% (sessenta por cento) para toda população.**

JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento de todos que por meio do Decreto Municipal nº4.288 de 19 de junho de 2018 a tarifa de esgoto no município passou a ser correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor da tarifa de água. Muito embora, há época, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, justificou tal aumento pela necessidade de se realizar diversas medidas, incluindo a aquisição de uma nova área para construção da Lagoa de Estação de Tratamento de Efluentes e construção de emissário, a população constantemente tem questionado este propositor quanto a esse aumento de 20% (vinte por cento).

Fato é que, atualmente por meio do (Decreto n.º5.104 de 03 de janeiro de 2022) a tarifa de esgoto continua sendo correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor da tarifa de água. Isto posto sugere-se através da presente propositura a redução da tarifa de esgoto que atualmente está em 80% (oitenta por cento) visando retornar a tarifa de esgoto para 60% (sessenta por cento) a fim de beneficiar toda população mais principalmente as classes mais baixas.

Somos sabedores que o país tem vivido em um novo cenário diante da Pandemia do Covid -19 e da crise econômica, sendo, portanto, necessário que a Administração Municipal bem como supracitada Autarquia se mobilize e utilize de todos os recursos que possam para atender a essa reivindicação da população e assim os ajudar a honrar com seus compromissos.

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para a população.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de fevereiro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
22 / 02 / 22

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

17 FEV. 2022

PROT. Nº059

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br